



Autonomia, racionalidade e liberdade: o feminismo liberal está falido?

*Rafaela Weber Mallmann**

Resumo: A falência do feminismo liberal é apontada como uma realidade por filósofas feministas como Nancy Fraser. A partir disso, a presente pesquisa tem como objetivo esclarecer ideias centrais do feminismo liberal, as principais críticas direcionadas à teoria e a sua utilidade a um projeto feminista emancipador das mulheres, com base, principalmente, nos escritos de Martha Nussbaum. Autonomia, racionalidade e liberdade são as principais reivindicações do feminismo liberal, e por isso, busca-se demonstrar a interlocução entre essas questões e a objetificação, bem como esclarecer que existem interpretações diversas dentro do próprio movimento, a respeito de qual liberdade se interessa, e que nesse sentido, o feminismo liberal igualitário é o mais útil a um projeto emancipador.

Palavras-chave: Feminismo Liberal; Autonomia; Objetificação; Racionalidade.

Autonomy, rationality and freedom: liberal feminism is bankrupt?

Abstract: The failure of liberal feminism is pointed out as a reality by feminist philosophers such as Nancy Fraser. From this, the present research aims to clarify central ideas of liberal feminism, the main criticisms directed to the theory and its usefulness to a feminist emancipatory project for women, based mainly on the writings of Martha Nussbaum. Autonomy, rationality and freedom are the main claims of liberal feminism, and therefore, it seeks to demonstrate the dialogue between these issues and objectification, as well as clarify that there are different

* Doutoranda em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) com bolsa Capes/Proex. Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (Bolsa Capes/Proex). E-mail: rafaela.mallmann@edu.pucrs.br. ID Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0724129228002795>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7400-7529>.

interpretations within the movement itself, regarding which freedom is interested, and that in this sense, egalitarian liberal feminism is the most useful to an emancipatory project.

Key-words: Liberal Feminism; Objectification; Autonomy; Rationality.

Autonomía, racionalidad y libertad: ¿está en bancarrota el feminismo liberal?

Resumen: El fracaso del feminismo liberal es señalado como una realidad por filósofas feministas como Nancy Fraser. A partir de ello, la presente investigación tiene como objetivo esclarecer ideas centrales del feminismo liberal, las principales críticas dirigidas a la teoría y su utilidad para un proyecto feminista emancipador de las mujeres, apoyándose principalmente en los escritos de Martha Nussbaum. La autonomía, la racionalidad y la libertad son los principales reclamos del feminismo liberal, y por ello, busca evidenciar el diálogo entre estos temas y la objetivación, así como aclarar que existen diferentes interpretaciones dentro del propio movimiento, respecto a lo que le interesa la libertad, y que en este sentido, el feminismo liberal igualitario es el más útil para un proyecto emancipador.

Palabras clave: Feminismo Liberal; Objetivación; Autonomía; Racionalidad.

Introdução

O feminismo como movimento político e intelectual é reconhecido como um filho indesejado da revolução francesa, que surgiu com grande força na virada do Século XVIII para o Século XIX. Com valores centrais baseados no período iluminista, o feminismo liberal argumenta a favor das ideias de autonomia, liberdade, racionalidade e igualdade. Ocorre que durante os escritos do iluminismo, diversos filósofos consideraram a mulher fora do campo da razão, como Immanuel Kant e Jean Jacques Rousseau. Em contraponto a essa visão, Mary Wollstonecraft escreve em 1792, *A Vindication of the Rights of Woman: with Strictures on Political and Moral*

Subjects, relatando que a mulher se encontrava reclusa ao ambiente doméstico e demonstrando a necessidade de investir em educação para as meninas desde a infância, a fim de que participassem da esfera pública e das diversas áreas do conhecimento.

Com o decorrer das décadas, o feminismo liberal foi sendo aperfeiçoado e discutido a partir de cada contexto social. O direito ao voto feminino é um dos grandes reconhecimentos dessa corrente. O que ocorreu no desenvolvimento do feminismo liberal foi uma certa apropriação do movimento por mulheres brancas de classe média e alta, nos Estados Unidos, por volta dos anos 1960. *The feminine mystique* escrita em 1963 por Betty Friedan representa esse viés emancipatório que as donas de casa buscavam naquele período.

Desse tempo até os dias atuais, o feminismo liberal passou a ser associado apenas com a classe média e alta de mulheres brancas ocidentais, que buscariam igualdade em relação aos homens, principalmente em cargos profissionais e equidade salarial. Uma das críticas centrais reside no fato de que para essas mulheres brancas alcançarem a posição social na esfera pública em pé de igualdade aos homens, precisam de mulheres negras reproduzindo o trabalho doméstico, resultando no que Nancy Fraser chama de uma terceirização da opressão. A própria Fraser ao escrever *Feminismo para os 99%*, apresenta como Tese 2 que o feminismo liberal está falido, e seria hora de superá-lo.

Diante, disso, também como uma resposta a esta crítica, o intuito deste trabalho é demonstrar como o feminismo liberal é útil a um projeto emancipatório feminista, utilizando como base os pressupostos de um feminismo liberal igualitário, que é inclusivo a todas as mulheres e não apenas às mulheres brancas de classe média e alta. Ainda, busca-se demonstrar como o feminismo liberal possibilita uma reflexão sobre a situação das mulheres a partir dos conceitos utilizados pelo período iluminista, como as ideias de autonomia, liberdade, não instrumentalização e racionalidade.

Para pensar essas ideias centrais, será utilizado como exemplo no decorrer do texto o caso da mutilação genital feminina, que é uma prática

definida pela Organização Mundial da Saúde (2008) como “qualquer lesão aos órgãos genitais femininos sem que haja razões médicas”. A escolha por esse caso se dá devido à mutilação ser uma forma de instrumentalização das mulheres, e que visto a partir dos conceitos utilizados pelo feminismo liberal, torna-se uma forma de não tratar a mulher como um fim em si mesma. Ainda, casos como a *Revista Playboy*, o casamento e outras possibilidades de instrumentalização das mulheres serão analisados a fim de verificar se existe a possibilidade de a objetificação não ser sempre considerada problemática.

Afinal, qual é a proposta do feminismo liberal?

No liberalismo, afirma Flávia Biroli (2014, p. 110), “os contratos e os acordos são legítimos na medida em que são voluntariamente assumidos. É nesse sentido também que a obrigação diante dos governantes, para sua legitimidade, depende do consentimento voluntário dos indivíduos” (2014, p. 110). O problema é que esses mesmos contratos permitem que a perda de autonomia, caso decorra de um ato voluntário, seja aceitável.

Ideais como autonomia, dignidade, direito e respeito próprio são termos do iluminismo liberal. O feminismo adotou esses termos como essenciais para a vida das mulheres, apesar de existir um paradoxo envolvendo o fato de que correntes feministas que utilizam esses termos, criticam o próprio liberalismo como uma política totalmente inadequada aos objetivos das mulheres (NUSSBAUM, 1999). Nesse sentido, é importante acrescentar uma explicação sobre a relação entre feminismo e liberalismo, de modo a esclarecer como o feminismo liberal é útil a um projeto feminista.

Amy Baehr (2020) ao analisar aspectos importantes sobre o liberalismo e o feminismo liberal, argumenta que o liberalismo consiste em um conjunto de doutrinas que tem como base a liberdade, sustentando que um Estado justo garante a liberdade aos indivíduos. As feministas liberais também consideram a importância desse valor e a função do Estado de garantir essa liberdade às mulheres. Ocorre que dentro do próprio

liberalismo e do feminismo, há uma discordância sobre o entendimento de qual liberdade se está falando.

Os liberais clássicos (ou conhecidos também como antigo liberalismo) entendem a liberdade como interferência coercitiva. Amy Baehr utiliza em seu texto a denominação liberais clássicos contemporâneos e feministas liberais clássicas contemporâneas. Por outro lado, há os “novos liberais”, ou liberais igualitários, que entendem a liberdade como autonomia pessoal, no sentido de viver suas vidas de acordo com suas preferências pessoais, e ainda autonomia política. A estes, Amy (2020) denomina de liberais igualitários e feministas liberais igualitárias.

As duas formas de feminismo liberal possuem doutrinas internas com diferenças importantes, principalmente em relação ao significado de liberdade, tendo em vista que isto implicará em como cada corrente enquadra os problemas que o feminismo busca abordar, assim como cada uma designa um papel distinto ao Estado, resultando em um conteúdo diversificado à agenda feminista liberal (BAEHR, 2020).

O feminismo liberal igualitário sustenta que o Estado é um aliado ao buscar medidas que garantam a autonomia pessoal e política das mulheres, como possibilitando leis antidiscriminação, ações afirmativas e programas de estado de bem-estar, além de medidas que alterem determinados padrões culturais a fim de garantir a paridade na participação democrática. Ao contrário do que muitos pensam, tais características colocam o feminismo liberal igualitário exatamente no lado esquerdo do espectro político (BAEHR, 2020).

Já as feministas inseridas do feminismo liberal clássico, sustentam que a tarefa política do feminismo é limitada a se opor às leis que levam à desigualdade no tratamento entre homens e mulheres. Com isso, são opositoras à lei antidiscriminação, às ações afirmativas e aos programas de bem-estar social, o que as coloca ao lado direito do espectro político. Algumas feministas inseridas nesse liberalismo clássico consideram que libertar a cultura pertence à agenda feminista liberal, entretanto, consideram que esta tarefa não é política e não cabe utilizar o poder do Estado para este fim. Essas feministas se encontram culturalmente à esquerda, enquanto as

feministas liberais clássicas que rejeitam o projeto de libertar a cultura estão culturalmente à direita (BAEHR, 2020).

O feminismo liberal-igualitário tem como base a ideia de liberdade como autonomia pessoal e política. O exercício da autonomia depende de condições que não estão presentes satisfatoriamente na vida das mulheres, envolvendo tanto arranjos sociais quanto institucionais. A carência em determinadas condições básicas de existência ocorre, pois os arranjos básicos que possibilitam essas condições não possuem uma representação das mulheres nos processos de autodeterminação democrática (BAEHR, 2020).

Reconhece-se que esse feminismo liberal-igualitário possui grande influência dos estudos de John Rawls (BAEHR, 2020). Acredita-se que o poder do Estado pode e deve ser utilizado para garantir o acesso às mulheres às condições adequadas de vida, assim como na importância de ações afirmativas, leis antidiscriminação e programas de bem-estar social. É nesse sentido que se verifica como a abordagem das capacidades humanas centrais de Martha Nussbaum (2013) representa uma justiça social básica a partir da delimitação de uma lista com 10 direitos fundamentais essenciais que devem ser constitucionalizados para proporcionar condições básicas de existência de modo que as mulheres possam desenvolver suas vidas a partir do que querem ser e fazer .

As 10 capacidades determinadas por Nussbaum são as seguintes:

1. **Vida.** Ter a capacidade de viver até o fim de uma vida humana de duração normal; não morrer prematuramente, ou antes que a própria vida se veja tão reduzida que não valha a pena vive-la. 2. **Saúde física.** Ser capaz de ter boa saúde, incluindo a saúde reprodutiva; de receber uma alimentação adequada; de dispor de um lugar adequado para viver. 3. **Integridade física.** Ser capaz de se movimentar livremente de um lugar a outro; de estar protegido contra ataques de violência, inclusive agressões sexuais e violência doméstica; dispor de oportunidades para a satisfação sexual e para a escolha em questões de reprodução. 4. **Sentidos, imaginação e pensamento.** Ser capaz de usar os sentidos, a imaginação, o pensamento e o raciocínio

– e fazer essas coisas de um modo “verdadeiramente humano”, um modo informado e cultivado por uma educação adequada, incluindo, sem limitações, a alfabetização e o treinamento matemático e científico básico. Ser capaz de usar a imaginação e o pensamento em conexão com experimentar e produzir obras ou eventos, religiosos, literários, musicais e assim por diante, da sua própria escolha. Ser capaz de usar a própria mente de modo protegido por garantias de liberdade de expressão, com respeito tanto à expressão política quanto artística, e liberdade de exercício religioso. Ser capaz de ter experiências prazerosas e evitar dores não benéficas. 5. **Emoções.** Ser capaz de manter relações afetivas com coisas e pessoas fora de nós mesmos; amar aqueles que nos amam e que se preocupam conosco; sofrer na sua ausência; em geral, ser capaz de amar, de sentir pesar, sentir saudades, gratidão e raiva justificada. Não ter o desenvolvimento emocional bloqueado por medo e ansiedade (apoiar essa capacidade significa apoiar formas de associação humana que podem se revelar cruciais para seu desenvolvimento). 6. **Razão prática.** Ser capaz de formar uma concepção de bem e de ocupar-se com a reflexão sobre o planejamento da própria vida. (Isso inclui proteção da liberdade de consciência e de prática religiosa). 7. **Afiliação. A.** Ser capaz de viver com e voltado para outros, reconhecer e mostrar preocupação com outros seres humanos, ocupar-se com várias formas de interação social; ser capaz de imaginar a situação do outro. (Proteger essa capacidade significa proteger as instituições que constituem e alimentam tais formas de afiliação, bem como proteger a liberdade de associação e de expressão política). **B.** Ter as bases sociais de autorrespeito e não humilhação; ser capaz de ser tratado como um ser digno cujo valor é igual ao dos outros. Isso inclui disposições de não discriminação com base em raça, sexo, orientação sexual, etnia, casta, religião, origem nacional. 8. **Outras espécies.** Ser capaz de viver uma relação próxima e respeitosa com animais, plantas e o mundo da natureza. 9. **Lazer.** Ser capaz de rir, brincar, gozar de atividades recreativas. 10. **Controle sobre o próprio ambiente. A. Político.** Ser capaz de participar efetivamente das escolhas políticas que governam a própria vida; ter o direito à participação política, proteções de liberdade de expressão e associação. **B. Material.** Ser capaz de ter propriedade (tanto de bens imóveis quanto de móveis) e ter direitos

de propriedade em base igual à dos outros; ter o direito de candidatar-se a empregos em base de igualdade com os demais; ter a liberdade contra busca e apreensão injustificadas. No trabalho, ser capaz de trabalhar como ser humano, exercendo a razão prática e participando de relacionamentos significativos de reconhecimento mútuo com os demais trabalhadores (2013, p. 91-93).

Nussbaum (1999) afirma que algumas das críticas feministas centrais ao liberalismo consistem em: ser muito abstrato; ser muito individualista; focar muito na razão e pouco na emoção. Lisa Schwartzman (2006) em *Challenging liberalism: feminism as political critique* demonstra que Nussbaum defende uma visão geral de que o liberalismo pode acomodar suas críticas feministas ao apelar para os valores e ideias centrais mais profundos, que têm a ver com a proteção das esferas de escolha e que promova o respeito pela dignidade humana. Lisa aponta que a filosofia liberal de Nussbaum falha em abordar uma investigação que tenha como compromisso explícito acabar com a opressão com as mulheres. Cita como exemplo a metodologia de MacKinnon que inclui um apelo aos conceitos como justiça, igualdade, liberdade e direitos, mas que investiga como acabar com a opressão das mulheres, de modo que esse feminismo chamado “radical” não é imparcial, neutro ou individualista, pois situa a mulher como ponto de partida para averiguar abusos e injustiças.

Nesse sentido, é necessário esclarecer algumas possibilidades de respostas às críticas feministas em relação ao liberalismo feminista utilizado por Martha Nussbaum, para demonstrar que sua proposta igualitária não é abstrata, pois situa a mulher como ponto de partida ao propor que a abordagem das capacidades é um meio de garantir uma justiça social básica em relação às mulheres, que envolve desde questões sobre a integridade física, tendo em vista que a violência doméstica, abusos e feminicídios são casos cotidianos na vida das mulheres, até casos envolvendo direitos políticos, liberdade religiosa e de escolha do modo como querem viver. Não há sujeito abstrato nessas questões, a lista situa claramente a mulher porque aborda capacidades centrais que são negadas a grupos de mulheres em todo o globo terrestre. A abordagem universal não tira o caráter situado de sujeito

concreto que é tratar uma justiça social básica para as mulheres, essa abordagem apenas oportuniza pensar em um maior alcance, com uma proposta a nível global para melhorar a situação de vida das mulheres.

Também não se considera a proposta de Nussbaum como individualista, tendo em vista que são as mulheres o grupo mais oprimido em sociedades e comunidades patriarcais. Se considerar o contexto social antes da condição de indivíduo, isso possibilitará que tradições culturais ou religiosas prevaleçam em relação à condição individual da mulher, ou seja, procedimentos como a mutilação genital feminina poderão ser justificados em nome da tradição. Tratar a mulher como um fim em si mesma é considerar que existe um mínimo ético a ser aplicado quando se discute problemas envolvendo as mulheres, e isso possibilita sua não instrumentalização, no sentido de que sua condição humana e sua dignidade devem ser preservadas independente do grupo social que ocupam. Argumentar ao contrário disso, levará a uma reflexão de que a individualidade humana é relativa, e é justamente isso que contextos patriarcais aplicam em relação às mulheres. Portanto, a abordagem não é extremamente individualista e não desconsidera a importância de culturas ou tradições, buscando ocidentalizar qualquer cultura com a aplicação do enfoque das capacidades, a ideia é que se respeite o mínimo exigido pela lista para que as mulheres tenham condições suficientes de viver uma vida digna e decente.

A crítica de focar muito na razão e pouco na emoção também não se considera aplicável à filosofia de Nussbaum. Pois o enfoque racional é necessário tendo em vista que a razão prática, que é essencial ao liberalismo, possibilita que as mulheres escolham os meios para planejar sua vida conforme os fins que desejam. Essa possibilidade tem grande valor ao pensar na igualdade que as mulheres podem alcançar. Nussbaum (1999) esclarece que muitas feministas temem que o liberalismo seja demasiadamente racionalista ao colocar essa ênfase na razão como marca da humanidade, que isso poderia enfatizar um traço que foi tradicionalmente relacionado aos homens, enquanto às mulheres cabia as emoções e a imaginação. Com isso a natureza emocional das mulheres teria sido o

motivo de sua marginalização por parte dos homens, e tal fato não teria ocorrido se a filosofia política utilizasse como fundamento uma concepção que oferecesse um peso igual à razão e à emoção.

Verifica-se assim que essa crítica em relação à razão é sustentada pela ideia de que se impõe uma norma masculina de racionalidade a um suposto vigor natural das paixões. Existem posições feministas, por exemplo, que apelam à experiência materna como um paradigma para as ações e preocupações humanas. A questão central não é que o liberalismo despreze a importância das emoções, mas que a mulher distinga o seu próprio bem-estar dos outros, no sentido de refletir e escolher por si mesma até que momento ela fará um sacrifício do seu bem-estar próprio pelos outros, e que caso escolha esse sacrifício, que não seja por um hábito ou convenção, mas por uma decisão individual feita livremente. Certamente cada caso deve ser analisado para verificar as condições que seriam consideradas adequadas para escolhas livres, mas muitas condições em que as mulheres fazem esses sacrifícios como os casos de intimidação, falta de acesso à educação e de poder político ou desnutrição, não são essas condições que possibilitarão uma escolha livre (NUSSBAUM, 1999).

Muitas pessoas internalizam determinados papéis sociais eagem irrefletidamente sobre esses papéis que são designados, de modo que ajustam seus desejos e preferências de acordo com o que é designado socialmente, limitando assim as possibilidades de vida que poderia ter caso refletissem e saíssem daquela condição de não questionamento e apenas aceitação. Nussbaum esclarece que nas circunstâncias que envolvem uma hierarquia tradicional e a informação limitada, não é possível pressupor que os sacrifícios de bem-estar que uma mulher faz ocorre de maneira livre, independente do conceito ou descrição de livre escolha e autonomia que se adote (NUSSBAUM, 1999).

Catharine MacKinnon e Andrea Dworkin argumentam que a emoção, o desejo e a preferência não são naturais, e sim moldados por normas sociais e avaliações que muitas vezes subordinam as mulheres aos homens. O feminismo liberal, argumenta Nussbaum ao referenciar aos estudos sobre autonomia de MacKinnon, não propõe que as mulheres

abandonem o prazer ou os cuidados das crianças e entes queridos, mas propõe que essas ações ocorram a partir de uma reflexão anterior. É necessário que isso aconteça dentro de um contexto de igualdade e respeito não instrumental (NUSSBAUM, 1999).

Onde há a desconfiança do hábito é que mais se precisa da razão. As mulheres possuem inúmeras razões para desconfiar dos hábitos da humanidade ao longo dos séculos, por isso que existe uma necessidade especial de raciocínio. Diferente dos homens que podem se consolar devido ao fato de que esses hábitos foram historicamente definidos por eles mesmos, seja para o bem ou para o mal. As mulheres devem ter em consideração que geralmente a voz da tradição que fala é uma voz masculina. Remetendo aos estudos de Mill, Nussbaum esclarece que ele argumentou que existe uma dificuldade em desmascarar essas ficções habituais, e a reação romântica contra a razão que ele já percebeu em sua época, parecia-lhe subversiva de qualquer crítica aos costumes estabelecidos (NUSSBAUM, 1999). O mesmo é aplicável às atuais críticas em relação à razão, sustentando um certo argumento de manutenção das diferenças socialmente estabelecidas entre homens e mulheres.

A objetificação pode não ser problemática?

Como demonstrado na seção anterior, a autonomia, a liberdade e a racionalidade são as principais reivindicações do feminismo liberal. Em um sentido oposto a estas ideias existe a objetificação, que também pode ser identificada como instrumentalização. Nesse sentido, essa seção busca esclarecer se a objetificação será sempre problemática, ou se em determinados momentos, como quando há o devido reconhecimento da humanidade do outro, ela pode não ser problemática.

Martha Nussbaum (1995) em seu texto *Objectification* discute a respeito das formas possíveis de interpretar o termo “objetificação”. Argumenta que a objetificação para a jurista e ativista Catharine MacKinnon é ruim porque as mulheres são distanciadas de sua humanidade. Tanto

MacKinnon quanto a escritora feminista Andrea Dworkin sustentam que lutar contra a objetificação é o cerne do feminismo. Nussbaum (1995) inicia suas observações a partir da ideia descrita por Cass Sunstein a uma crítica ao livro de Nadine Strossen (*Defending Pornography: Free Speech, Sex, and the Fight for Women's Rights*), de que em um contexto de igualdade, respeito e consentimento, é possível que a objetificação não seja tão problemática.

Nussbaum (1995) argumenta que é necessário esclarecer o conceito de objetificação, tendo em vista que possui várias definições. Para a filósofa, existem ao menos sete maneiras distintas de comportamento que são induzidas pelo termo, de modo que não necessariamente uma implique na outra, mas pode haver conexões complexas entre elas. Assim, em um contexto com determinadas especificações, a objetificação pode ser sempre moralmente problemática. Enquanto sob outras especificações, ela pode possuir características não tão ruins. É nesse sentido que Nussbaum concorda com o argumento inicialmente demonstrado de Sunstein. A ideia central de Nussbaum é demonstrar como é possível combinar uma forma de objetificação com igualdade, consentimento e respeito.

Remetendo aos estudos do crítico literário Wayne Booth, Nussbaum (1995) argumenta que concorda com ele quando afirma que a crítica ética da ação representada em um texto é uma coisa, e a crítica do texto como um todo é outra. Ela utiliza esse exemplo para demonstrar que ao criticar um texto, é necessário focar no autor impelido, perguntando qual o tipo de interação o texto como um todo promove nos leitores e que tipo de desejos e projetos esse texto desperta. Sustenta que a crítica ética dos textos pode ao mesmo tempo ser contínua com a avaliação ética das pessoas e ser sensível à forma literária.

Quando Nussbaum (1995) inicia a análise de textos literários, afirma que em todos os casos de objetificação, o que está em questão é tratar como objeto o que é na verdade um ser humano. Essa noção de humanidade kantiana está envolvida nas críticas à objetificação proferidas por MacKinnon e Dworkin. Nussbaum (1995) sugere que há pelo menos sete noções envolvidas na ideia de tratar o ser humano como um objeto:

1. Instrumentalidade: O objetificador trata o objeto como uma ferramenta para atingir seus propósitos. **2. Negação da autonomia:** O objetificador trata o objeto como sem autonomia e autodeterminação. **3. Inércia:** O objetificador trata o objeto como algo sem agência e talvez também sem atividade. **4. Fungibilidade:** O objetificador trata o objeto como intercambiável (a) com outros objetos do mesmo tipo e / ou (b) com objetos de outros tipos. **5. Violabilidade:** O objetificador trata o objeto como sem integridade de fronteira, como algo que é permitido quebrar, esmagar, invadir. **6. Propriedade:** O objetificador trata o objeto como algo que é propriedade de outro, pode ser comprado ou vendido, etc. **7. Negação da subjetividade:** O objetificador trata o objeto como algo cuja experiência e sentimentos (se houver) não precisam ser levados em consideração¹ (NUSSBAUM, 1995, p. 257, tradução nossa).

Cada uma dessas formas representa uma característica do tratamento que os seres humanos têm com as coisas. Tratar as coisas como objeto, esclarece Nussbaum (1995), não é objetificação, pois esta consiste em tratar como uma coisa algo que realmente não seja uma coisa. Como exemplo, afirma que grande parte dos objetos inanimados são normalmente considerados como ferramentas para os propósitos humanos, apesar de alguns serem considerados dignos de respeito em razão de sua beleza, idade ou naturalidade. A maioria dos objetos inanimados são tratados como sem

¹ Do original: 1. Instrumentality: The objectifier treats the object as a tool of his or her purposes. 2. Denial of autonomy: The objectifier treats the object as lacking in autonomy and self-determination. 3. Inertness: The objectifier treats the object as lacking in agency, and perhaps also in activity. 4. Fungibility: The objectifier treats the object as interchangeable (a) with other objects of the same type, and/or (b) with objects of other types. 5. Violability: The objectifier treats the object as lacking in boundary integrity, as something that it is permissible to break up, smash, break into. 6. Ownership: The objectifier treats the object as something that is owned by another, can be bought or sold, etc. 7. Denial of subjectivity: The objectifier treats the object as something whose experience and feelings (if any) need not be taken into account.

autonomia, apesar de muitas vezes se considerar alguns objetos da natureza ou máquinas como providos de vida própria (NUSSBAUM, 1995).

Nussbaum (1995) não esclarece se é necessário um conjunto daqueles recursos para ter uma condição suficiente para compreender como objetificação ou se apenas uma delas já é o suficiente. Argumenta que objetificação é um termo relativamente vago, em que na aplicação, geralmente se trata qualquer um dos recursos da lista como suficiente para definir esse termo, apesar do fato de que frequentemente existe uma pluralidade de recursos quando o termo é aplicado (NUSSBAUM, 1995).

Para compreender como os recursos estão conectados, Nussbaum (1995) demonstra dois exemplos do mundo das coisas: um envolve uma caneta esferográfica, e outro uma pintura de Monet. Explica que o modo como a caneta é um objeto, envolve todos os itens da lista, talvez com uma possível exceção da violabilidade. Poderia ser considerado impróprio e um desperdício quebrar as canetas esferográficas, mas não é uma preocupação recorrente ou que envolva grandes questões morais. Tratar a caneta como uma ferramenta não autônoma, inerte, fungível, possuída e carente de subjetividade, é o padrão aplicado de forma geral ao tratá-la (NUSSBAUM, 1995).

Já a pintura é considerada não autônoma, possuída, inerte e carente de subjetividade, apesar de ser não passiva e não ser fungível. Existe uma preciosidade envolvendo-a, e há uma dúvida quanto ao fato de se é apenas uma ferramenta para os propósitos daqueles que a usam e gostam dela. Isso demonstra que os objetos são representados em muitos tipos, sendo alguns preciosos e sem fungibilidade, mas que possuem certa inviolabilidade, enquanto outros não são considerados preciosos e são fungíveis, podendo ser quebrados (NUSSBAUM, 1995).

No caso da pintura, a falta de autonomia não implica necessariamente a instrumentalidade, apesar de que tratar como algo instrumental possa implicar em tratar como não autônomo. Nussbaum acrescenta que apesar de a maioria dos objetos serem inertes, é necessário compreender que a inércia não é uma condição necessária para a falta de instrumentalidade ou autonomia. Assim como a instrumentalidade não

necessariamente implica a falta de consideração pelos sentimentos e subjetividade (NUSSBAUM, 1995).

O que Nussbaum quer dizer, por exemplo com a obra de arte de Monet, é que uma coisa pode ser tratada como algo de forma que suas experiências e sentimentos não precisam ser levadas em conta, e isso não acarreta ser tratado como uma mera ferramenta ou como fungível e violável. O que ocorre é que tratar um objeto sem levar em consideração experiências e sentimentos, não é consistente em tratar como autônomo. A ideia de autonomia é a mais exigente da lista, pois Nussbaum considera praticamente impossível imaginar um caso em que um objeto inanimado seja tratado como autônomo, apesar de ser tranquilamente possível imaginar exceções para os outros casos (NUSSBAUM, 1995).

A única forma de objetificação que parece consistente em tratar como autônomo é tratar como fungível, no sentido limitado de tratar como fungível juntamente com outros agentes autônomos. Nussbaum (1995) esclarece que tratar como violável, sem limites, também pode ser consistente com tratar como autônomo, como a reivindicação feita por defensores do sadomasoquismo consensual.

A instrumentalidade, portanto, parece ser a noção mais exigente moralmente. Isso porque é possível pensar em casos em que é permitido tratar uma pessoa ou uma coisa como não autônoma, como no caso de animais de estimação, a pintura de Monet, ou filhos pequenos, mas a esses mesmos casos é inapropriado tratar apenas como um objeto ou uma ferramenta para os propósitos de terceiros (NUSSBAUM, 1995).

Considerando a objetificação envolvendo o tratamento de seres humanos por seres humanos, Nussbaum cita o exemplo dos filhos pequenos serem tratados pelos pais geralmente a partir de uma negação da autonomia. Ainda, envolve aspectos relacionados à propriedade, embora não todos. A ideia de que as crianças podem ser usadas como ferramentas para os propósitos dos próprios pais, em que os sentimentos não precisam ser levados em conta, e sendo fungíveis, é vista em muitas localidades como uma objetificação que contém erros morais graves. Entretanto, em

determinadas comunidades ou outras épocas, não é visto dessa forma (NUSSBAUM, 1995).

No caso da escravidão, esta pode ser definida como uma forma de propriedade que nega a autonomia e utiliza o escravo como mero instrumento para os fins almejados pelo proprietário. Nussbaum (1995) ressalta que quando mencionou o tratamento de propriedade em objetos, isso não acarretava instrumentalidade necessariamente. Entretanto, a relação entre a propriedade e a humanidade do escravo implica uma instrumentalização, na medida em que o ser humano é tratado como uma coisa que pode inclusive ser vendida, e assim, se está tratando apenas como uma ferramenta para atingir propósitos de terceiros, ou pode-se dizer, fins que não sejam os do próprio indivíduo que é instrumentalizado. O tratamento não instrumental de seres humanos (adultos especialmente), implica em reconhecer sua autonomia, diferentemente do caso de pinturas e objetos, e assim, entende-se que a propriedade é incompatível com a autonomia (NUSSBAUM, 1995).

Os escravos não são tratados como inertes e nem necessariamente como fungíveis. O que ocorre é que o tratamento que se dá a eles sendo semelhante a uma ferramenta inerente à escravidão leva a uma forma de fungibilidade, na medida em que a pessoa é reduzida a um conjunto de partes de um corpo que realiza determinadas tarefas. Com isso, esse corpo pode ser substituído por outro corpo ou até mesmo por uma máquina. Da mesma forma, não é necessário considerar os escravos violáveis, pois é possível a existência de leis contra o estupro e o abuso físico, mas é uma realidade o fato de que o tratamento a essas pessoas garantia uma sensação aos seus proprietários de que se tinha o direito de usar do corpo do escravo da forma que quisesse (NUSSBAUM, 1995).

Nussbaum (1995) quer demonstrar que existem variadas formas de instrumentalização, e que não necessariamente todas serão problemáticas. Cita como exemplo um casal deitado na cama em que a mulher usa o estômago do homem como travesseiro. Esse ato não é nocivo, desde que realizado com o consentimento, ou pelo menos sem causar dor, e desde que

isso ocorra em um relacionamento em que esse homem seja tratado como mais do que um travesseiro (NUSSBAUM, 1995).

Aproximando-se da ideia central presente na análise de MacKinnon e Dworkin, Nussbaum (1995) articula ideias sobre Kant a partir de um artigo da professora Barbara Herman que afirma que essa noção central é kantiana. Para Kant, ao trabalhar com a ideia de sexualidade e de casamento, acredita que o desejo sexual é uma força que conduz ao tratamento das pessoas não como fins em si mesmas, mas como meios para satisfazer os próprios desejos. Essa forma de instrumentalização é ligada à negação da autonomia, pois se deseja ditar como a outra pessoa deve se comportar a fim de garantir a própria satisfação; e à negação da subjetividade, em que se deixa de perguntar a respeito dos sentimentos e pensamentos da outra pessoa, com o propósito final apenas de garantir a satisfação própria. Dworkin quando segue os estudos de Kant, faz uma conexão dessa ideia apresentada e do abuso sexual e da violência sádica, sempre relacionando com a negação da autonomia (NUSSBAUM, 1995).

Nussbaum (1995) afirma que o argumento kantiano não é explicado de uma forma clara que possibilite compreender por qual razão Kant acha que o sexo faz isso. Buscando elaborar uma resposta, Nussbaum afirma que a ideia central parece ser a de que o desejo sexual e o prazer causam sensações no corpo que expulsam os demais pensamentos, e nisso inclui o respeito pela humanidade, que é característica de uma atitude moral em relação às pessoas. Nesse contexto, a outra pessoa é vista apenas como uma ferramenta útil ao prazer, e a instrumentalização seguirá até a conclusão do ato sexual. Do mesmo modo, a outra parte também permitirá ser instrumentalizada, e assim, ambos alternarão na condição de objetificantes e objetos/objetificados (NUSSBAUM, 1995).

As aproximações entre MacKinnon e Dworkin de Kant, ocorrem no sentido de compreender que todos os seres humanos devem ser respeitados, e que esse respeito é incompatível com a instrumentalização e com a negação da autonomia e da subjetividade. Já o afastamento entre elas e Kant se dá no fato de que elas não acreditam que essas negações sejam intrínsecas ao desejo sexual. Nussbaum (1995) argumenta que para Dworkin, é possível

que no sexo haja uma experiência de prazer em que apesar de ceder temporariamente a autonomia, isso se dá de uma maneira que aumente a sensibilidade e a receptividade ao outro, sem se tornar indiferente às necessidades alheias e assim, sem necessitar da instrumentalização (NUSSBAUM, 1995).

Entre os problemas centrais para MacKinnon e Dworkin encontra-se o fato de que há a impregnação de uma hierarquia e dominação que a sociedade é ensinada. Com isso, os homens aprendem a relacionar o desejo com cenários de dominação e instrumentalização, e nesse quesito a pornografia se torna uma fonte primária de disseminação dessa forma de agir e pensar. Já as mulheres são ensinadas a relacionar o desejo com esses mesmos cenários, mas ocupando a posição contrária: ela erotiza e é dominada, sendo transformada em objeto. Isso demonstra que no sexo, apenas a mulher perde sua humanidade (NUSSBAUM, 1995).

Desse modo, para Dworkin e MacKinnon, a hierarquia está na raiz do problema. As estruturas assimétricas de poder é que levam à falta de respeito em atos de amor. O casamento, ao contrário do que Kant argumentava, é justamente uma das principais estruturas que fazem a sexualidade piorar. Para Dworkin, as instituições oportunizam a desumanização. Com isso, a solução é a destruição gradual das estruturas institucionais que oportunizam aos homens erotizar o poder. Desse modo, suas críticas ao assédio sexual, à pornografia e à violência estão incluídas em um programa de reforma moral e política kantiana (NUSSBAUM, 1995).

Interessante ressaltar e fazer uma relação com a abordagem de Carole Pateman em relação à problemática envolvendo o casamento. Em 1988, Carole Pateman publica a obra *O contrato sexual*, em que esclarece que “a nova sociedade civil criada através do contrato original é uma ordem social patriarcal” (PATEMAN, 1993, p. 16). Com esse texto, inicia-se um processo feminista reflexivo sobre as ideias de liberdade e autonomia no liberalismo. A filósofa afirma que convencionalmente, a teoria do contrato sexual “é apresentada como uma história sobre a liberdade” e uma interpretação do contrato original é a de que os homens no estado natural

trocaram as inseguranças dessa liberdade pela liberdade civil e equitativa, salvaguardada pelo Estado” (PATEMAN, 1993, p. 16). Nesse contexto, essa liberdade é universal e todos os adultos possuem a possibilidade de exercer sua liberdade quando participam de contratos como o de trabalho ou o de casamento.

Para Pateman, o contrato social é uma história de liberdade, enquanto o contrato sexual é uma história de sujeição e é o contrato original quem cria ambas, tanto a liberdade, que diz respeito ao homem, quanto à dominação, que diz respeito à sujeição da mulher. Assim, o pacto original é um contrato sexual no sentido patriarcal, pois cria o direito político dos homens sobre as mulheres. Desse modo, o contrato não se contrapõe ao patriarcado, ele é o próprio “meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno” (PATEMAN, 1993, p. 17).

Interessante ressaltar que Carole Pateman esclarece em seu texto que se pressupõe uma liberdade natural aos seres humanos, o problema é que as mulheres não nascem livres. A própria descrição clássica do estado natural pressupõe um tipo de sujeição entre homens e mulheres. Com exceção de Hobbes, Pateman (1993, p. 21) afirma, as mulheres, na visão dos teóricos clássicos, não possuem atributos e as capacidades dos “Indivíduos”. A diferença sexual, portanto, é uma diferença política, é a diferença entre liberdade e sujeição. Não participando do contrato original, as mulheres são o objeto do contrato. Para ela, o contrato sexual é o mecanismo usado para que os homens transformem “seu direito natural sobre as mulheres na segurança do direito patriarcal civil” (PATEMAN, 1993, p. 21).

Um dos questionamentos centrais de Pateman é como essas mulheres, que muitos teóricos clássicos, como Rousseau, e pode se acrescentar Kant, que afirmaram que as mulheres não alcançaram a condição de esclarecimento, vivendo em uma menoridade, e que dependem dos homens, estes virtuosos, para realizar as atividades da vida pública, como essas mulheres podem fazer parte de um contrato, como o de casamento, se consideram que elas não possuem a capacidade mental plenamente desenvolvida? Por que esses teóricos não apenas insistem que a

mulher participe de um contrato matrimonial na sociedade civil, mas afirmam que elas devem participar desse contrato? (PATEMAN, 1993).

Entre as situações em que a autonomia das mulheres não é respeitada, Pateman (1993) cita o estupro dentro do casamento. E nesse sentido pode se relacionar aos estudos de MacKinnon e Dworkin sobre como essa instituição piora a sexualidade no sentido de que erotiza o poder e garante ao homem a condição de superioridade em que poderá utilizar do corpo da esposa como bem entender, resultando em uma desumanização das mulheres nesse contexto. Acrescentando a análise de Nussbaum (1995), e considerando um contexto de desigualdade entre o casal, nessa esfera de desumanização pode se encontrar a instrumentalização, na medida em que a mulher serve apenas para satisfazer os desejos do homem dentro do casamento, acrescentando a perda de autonomia e negação da subjetividade, na medida em que o estupro não considera os sentimentos da mulher envolvida. Ainda, a violabilidade é encontrada na medida em que o estupro resulta de uma invasão no corpo da mulher, em que é tratada sem qualquer integridade de fronteira.

Outra análise central de Pateman (1993) que é importante à discussão proposta aqui, é sobre os problemas relacionados a uma suposta aceitação livre de fazer parte do contrato, pois existe uma situação de desigualdade que permeia a vida dos contratantes. Ou seja, pelo simples fato de se ter um contrato não se quer dizer que a decisão de aderir àquele contrato foi livre, pois as diversas formas de desigualdades, as restrições econômicas e outras situações que permeiam a vida humana influenciam a adesão a tal contrato. Entre exemplos dessa decisão não livre, tem-se a prostituição e o casamento. A liberdade universal, no que diz respeito ao contrato, é sempre uma ficção política (PATEMAN, 1993).

No caso do casamento, pode se acrescentar que muitas mulheres realizam esse ato por questões econômicas, gerando uma dependência financeira em relação ao homem em que este aproveita a situação para explorar e abusar da mulher das mais variadas formas. Muitos casos de violência doméstica e feminicídio resultam desta condição. Ainda, questões culturais e tradições em determinados contextos obrigam a mulher a realizar

um casamento, na medida em que ao estarem solteiras após certa idade, são consideradas vergonhas às famílias. Outro caso reconhecido de motivação para o casamento é quando mulheres aderem à essa instituição para fugir de uma situação de violência anterior já sofrida dentro da própria família, muitas vezes sendo proferida pelo próprio pai.

Um caso ainda mais problemático envolvendo o casamento é a realização da mutilação genital nas mulheres e meninas para atingir uma suposta purificação que irá torná-las aptas ao casamento. Neste exemplo, é possível ver como o casamento é uma instituição que garante poder ao homem e desumaniza a mulher, previsto nas análises de Dworkin e MacKinnon. Também é um contrato em que se entra sem uma decisão livre, considerando as questões que remetem à tradição de grupos envolvida no ato, remetendo aos estudos de Pateman, resultando em uma ficção política este contrato realizado. E por fim, a análise de Nussbaum é essencial para se verificar a instrumentalização envolvida no ato, que resulta de o corpo da mulher ser um meio em que se inserem significados culturais para atingir fins de terceiros, que seria a purificação para realizar um casamento com um homem.

A negação da autonomia é observada quando o ato é realizado com as meninas ainda jovens, na média de 4 a 7 anos, ou seja, sequer possuem discernimento ou oportunidade em questionar a prática e manifestarem interesse em realizá-la ou não. A violabilidade está presente ao cortar uma parte do corpo da mulher, sem considerar limites. Esse corte do clítoris representa uma violação que será sentida por toda a vida, na medida em que a mulher perde o órgão pelo qual sente prazer, tornando-a um objeto para apenas satisfazer os desejos do homem (novamente retornando à ideia kantiana de uma ferramenta para atingir os fins que não sejam os do indivíduo). A negação da subjetividade está presente ao não considerar a experiência e os sentimentos das meninas e mulheres que passam pelo procedimento, tendo em vista que resulta em diversos e graves danos físicos e psicológicos a elas ao longo da vida.

A partir destes exemplos, é possível ver como as análises de MacKinnon, Dworkin, Nussbaum e acrescentando Pateman e Kant,

convergem no sentido de oportunizar um olhar crítico a determinadas práticas presentes na vida humana e que subordinam a mulher ao homem. A discussão sobre a liberdade envolvida em determinados atos é central para compreender se há uma autonomia nas decisões ou se está influenciada por questões alheias, como econômicas e de desigualdades diversas.

Verifica-se que a mulher ocupa essa posição de submissão, podendo-se acrescentar a objetificação, na medida em que é ela quem sofre uma desumanização nos atos considerados “cotidianos”, como o casamento e as questões envolvendo-o, seja como no caso do estupro, da mutilação genital feminina, e as formas de violência que ou resultam desta instituição, ou a envolvem de alguma forma.

Retomando à análise de Nussbaum (1995) sobre a objetificação, a filósofa esclarece que MacKinnon e Dworkin não classificam os diferentes aspectos envolvidos no conceito de objetificação, o que leva a certa obscuridade em relação à crítica proferida por elas. Entende que essa crítica parece insuficientemente sensível à complexidade das relações humanas. Cita como exemplo uma mulher que está indo a uma entrevista de emprego. Um amigo fala para ela “você não precisa realmente ir. Você pode apenas enviar algumas fotos” (NUSSBAUM, 1995, p. 271, tradução nossa). Se esse amigo não for próximo da mulher, essa observação pode ser ofensiva, pois reduz sua imagem física ao único atributo que garantiria àquela mulher conseguir um emprego, sem considerar qualquer atributo pessoal, desconsiderando a autonomia da mulher e tratando-a como um objeto inerte, podendo sugerir um certo tipo limitado de fungibilidade. Dependendo do contexto também pode sugerir a instrumentalização, na medida em que a mulher está sendo tratada como um objeto para o olhar masculino. (NUSSBAUM, 1995).

A outra suposição envolvendo o mesmo exemplo, mudaria de cenário caso o homem fosse namorado da mulher e lhe dissesse a mesma frase na cama. Apesar desta mudança, Nussbaum esclarece que nada se sabe sobre a entrevista, se seria para modelo, uma cátedra ou qualquer outra área, e ainda, não se sabe o suficiente sobre as pessoas. Se esse homem usualmente menospreza as realizações da mulher, a frase dita é pior do que

se um estranho lhe dissesse, e sugeriria profundamente a instrumentalização (NUSSBAUM, 1995).

Por outro lado, se a frase foi dita em um contexto de respeito mútuo já compreendido entre os dois, e ele busca com essa frase dizer a ela o quão atraente é, o cenário é alterado, pois há a sensação de que o comentário não reduz a mulher a um mero objeto ao olhar masculino. Dependendo da entonação, senso de humor e gesto, pode ser um ato que não resulte em objetificação (NUSSBAUM, 1995).

Nussbaum (1995) esclarece que de fato esses casos são difíceis de julgar, mas busca com isso demonstrar a complexidade das relações humanas e que é diante delas que Dworkin e MacKinnon aparentam não serem suficientemente sensíveis. Outra questão essencial discutida pelas autoras mencionadas, é sobre a pornografia e a possibilidade de objetificação envolvida.

A pornografia de certa forma cria uma consciência nos homens de que apenas pelo fato de serem homens, possuem o direito de violar metade da raça humana. São criados padrões de expectativa em relação às mulheres, no sentido de que existem para a satisfação de seu prazer. Nussbaum (1995) esclarece que ao contrário de MacKinnon e Dworkin, não é a favor de restrições legais contra trabalhos que envolvam a pornografia (como livros), como a portaria civil que elas propõem. Entretanto, não recomendaria essa forma de leitura aos meninos jovens, pois isso oportunizaria o crescimento com uma compreensão errada a respeito da sexualidade. Nussbaum propõe que deve ser feita uma crítica ética em relação a essa forma de escrita (NUSSBAUM, 1995).

A Playboy também faz parte dos exemplos que Nussbaum apresenta. O seguinte caso é apresentado: “três imagens da atriz Nicollette Sheridan jogando tênis no Chris Evert Pro-Celebrity Tennis Classic, sua saia aparece levantada mostrando sua calcinha preta. Legenda: Por que amamos o tênis” (NUSSBAUM, 1995, p. 253, tradução nossa).

Em sua avaliação, a legenda transmite a mensagem de que o que a mulher é e faz, sempre a designa a um objeto de prazer sexual. Isso leva ao leitor masculino a ideia de que ele é o ser com subjetividade e autonomia, e

que o que é exposto na revista existe apenas para satisfazer seus desejos. Ao mesmo tempo, Nussbaum acrescenta que a Playboy pode, de certa forma, fazer parte do movimento pela libertação das mulheres, no sentido de que em muitos contextos a autonomia e auto-expressão das mulheres são reprimidas pela negação de suas capacidades sexuais. Com isso, haveria uma coerência em dizer que sob essa perspectiva a Playboy poderia ser considerada feminista (NUSSBAUM, 1995).

Apesar dessa observação, Nussbaum considera que a objetificação na Playboy não condiz com o ideal kantiano de dignidade e consideração humana. Existe uma mercantilização dos parceiros sexuais e uma fungibilidade, separando o sexo de qualquer conexão mais profunda com a autoexpressão ou as emoções. Cita Audre Lorde quando esta argumenta que “a desumanização e a comercialização do sexo é apenas uma face moderna de um puritanismo mais antigo. E o aparente feminismo dessas publicações é uma máscara para uma atitude profundamente repressiva em relação à verdadeira paixão feminina” (LORDE, [1982], p. 54 apud NUSSBAUM, 1995, p. 283, tradução nossa).

Nesse contexto de objetificação, o sexo é uma mercadoria, enquanto as mulheres são comparadas a carros ou ternos, bens caros que representam o status de um indivíduo no mundo dos homens. A atriz na fotografia é quem é objetificada, mas a legenda sugere que as mulheres da vida real são semelhantes às jogadoras de tênis, no sentido de que se constrói ao leitor uma fantasia de uma classe de mulheres reais que podem ser objetificadas. Nussbaum (1995) esclarece que a Playboy encoraja uma percepção de que a satisfação fácil pode ser alcançada sem as dificuldades que envolvem em reconhecer a subjetividade e a autonomia das mulheres, representando um modo descomplicado de atingir o prazer (NUSSBAUM, 1995).

Outra questão importante a ser considerada nesta discussão é o poder aquisitivo dos homens. A Playboy, afirma Nussbaum (1995), é como uma revista de carros, mas com mulheres. A revista gira em torno da competição de homens com outros homens, e a mensagem que passa é sobre a disponibilidade de mulheres mais ou menos fungíveis para os homens que alcançaram certo nível de dinheiro e prestígio na sociedade. As mulheres

fantasiosas nas revistas possibilitam aos homens que possam fantasiar terem alcançado o status social de prestígio. O grande apelo da Playboy, portanto, é satisfazer os desejos dos homens de se sentirem poderosos e muito especiais, na medida em que lhes diz que também podem assumir o status social elevado e de mulheres que estaria reservado na vida para pessoas como Donald Trump (NUSSBAUM, 1995).

A conclusão de Nussbaum sobre a Playboy é que é uma má influência aos homens. Afirma que não extrai implicações legais dessa observação, mas acredita ser necessário cuidados em relação à educação de meninos, no sentido de enfrentar a existência dessa forma de objetificação com crítica. A relação entre homens e mulheres é diferente da relação entre os próprios homens, pois eles já são reconhecidos socialmente como seres que são mais do que corpos (NUSSBAUM, 1995).

Nussbaum argumenta que Kant, MacKinnon e Dworkin estão corretos ao afirmarem que o tratamento instrumental dos seres humanos, como meios para atingir propósitos de terceiros, é sempre moralmente problemática. Caso não ocorra em um contexto amplo de consideração pela humanidade, pode ser questionável moralmente. Essa é uma característica comum da vida sexual, que está ligada a formas de objetificação como a negação da autonomia, da subjetividade e diversas formas de violação de limites. Em determinadas formas, é relacionado com a fungibilidade e a propriedade (ou a noção de comodificação) (NUSSBAUM, 1995).

A questão central do argumento de Nussbaum é que nem sempre os itens da lista serão moralmente questionáveis. A negação da autonomia e da subjetividade, serão questionáveis em um relacionamento adulto, mas quando inserido em um relacionamento com respeito mútuo, eles podem estar bem. Tratar o ser humano como fungível será considerado moralmente questionável quando a pessoa tratada pertence a um grupo que historicamente foi mercantilizado e usado como uma ferramenta ou um prêmio, mas em um contexto de igualdade social, esses problemas podem desaparecer (NUSSBAUM, 1995).

Quanto à ideia de objetificação, Nussbaum (1995) argumenta que há alguns motivos para duvidar do que Kant esclarece sobre a forma nociva

do uso ser inerente ao desejo e à atividade sexual. Concordando com MacKinnon e Dworkin, Nussbaum acredita que a hierarquia social é o problema central em relação à deformação do desejo. Com isso, poderia ser possível afirmar que uma forma de atenção objetivada às partes do corpo pode ser um elemento importante ao corrigir a deformação e promover a igualdade erótica. É necessário admitir que não se sabe realmente quão central o desejo sexual é em todos os problemas da objetificação e da mercantilização, ao comparar, com as normas e questões econômicas que moldam o desejo na própria cultura (NUSSBAUM, 1995).

Considerações finais

A partir do que foi apresentado no texto, espera-se ter desmistificado algumas ideias relacionadas ao feminismo liberal, a fim de demonstrar que essa corrente teórica é útil a um projeto feminista emancipador das mulheres. Em resposta à crítica de Fraser sobre o feminismo liberal estar falido, verifica-se que não, e que a sua crítica de o feminismo liberal ser destinado às mulheres que querem apenas equidade salarial em relação aos homens e oportunidades de emprego, diz respeito à uma parcela teórica feminista liberal clássica, que como demonstrado por Amy Baehr, se opõe às leis que remetem à desigualdade no tratamento entre homens e mulheres, sendo opostas aos programas de bem-estar social. De fato, esse feminismo é direcionado ao lado direito do espectro político, mas ele não pode ser visto como a totalidade do feminismo liberal.

Amy Baehr esclareceu que existe uma distinção entre feministas liberais clássicas e feministas liberais igualitárias, que consiste principalmente em determinar ao Estado o papel de garantidor de condições básicas de existência humana a partir de políticas públicas. Diante disso, é essa corrente feminista liberal igualitária que possui o potencial emancipador às mulheres em termos de igualdade em todas as esferas da vida, e não apenas representando as mulheres de classe média e suas

relações de trabalho, como demonstrado por Nussbaum a partir do seu enfoque nas capacidades.

A discussão sobre a autonomia das mulheres foi demonstrada a partir de interlocuções entre MacKinnon, Dworkin e Nussbaum, a fim de esclarecer a importância do contexto para que determinado ato seja considerado uma forma de instrumentalização ou objetificação. A pornografia é amplamente discutida em teorias feministas a fim de compreender se é de fato uma forma de emancipação ou apenas uma reprodução do contexto cultural patriarcal. Nesse sentido, concorda-se com MacKinnon e Dworkin no sentido de que a pornografia por reproduzir a realidade social, é uma forma de objetificação, na medida em que reproduz as hierarquias existentes fora daquela relação, e isso condiz com a submissão da mulher.

Por outro lado, quanto à análise de Nussbaum sobre as possibilidades de objetificação em conversas entre amigos ou parceiros de uma relação amorosa, concorda-se que depende do contexto em que a fala se dá, da entonação e do reconhecimento recíproco entre as duas partes envolvidas no diálogo. Considerando tais condições, é possível dizer que uma fala que em um contexto pode ser objetificante, quando for falada em outro contexto de relação mútua de reconhecimento e com a adequada entonação, pode não ser uma fala objetificante, como o exemplo demonstrado por Nussbaum referente à entrevista de emprego.

A discussão a respeito da autonomia e da instrumentalização das mulheres possibilita visualizar como a prática da mutilação genital feminina é uma forma não tratar a mulher a partir do reconhecimento de sua humanidade, em que seu corpo é inserido de significados culturais que resultam em uma prática cruel contra meninas jovens que não possuem condição de escolher livremente passar pelo procedimento. Essa escolha livre tem a ver com o poder de coerção que a própria comunidade impõe sobre o reconhecimento daquela mulher, então por isso, acredita-se que nunca a escolha de passar pelo procedimento seria livre.

Os danos físicos e psicológicos envolvidos no ato da mutilação são sentidos para toda a vida das mulheres, então analisar a prática sob a

perspectiva do feminismo liberal possibilita reconhecer a importância de valores como a autonomia, a liberdade, a racionalidade e a igualdade, como essenciais ao pleno desenvolvimento humano, de modo que devem ser garantidos a toda a humanidade. Essas ideias centrais que são a base do liberalismo, servem também de apoio para teorias que criticam o próprio feminismo liberal, o que demonstra a importância que tem os fundamentos do liberalismo para uma teoria emancipatória das mulheres.

Por fim, resta esclarecer que o feminismo liberal defendido nesta pesquisa condiz com as feministas liberais igualitárias, como a Martha Nussbaum, no sentido de garantir condições mínimas de existência e equidade a toda a sociedade, cabendo ao Estado o dever de garantir políticas públicas que visem uma justiça social básica para que as mulheres possam desenvolver suas vidas a partir do que querem ser e fazer. A igualdade entre homens e mulheres é essencial ao feminismo liberal, e nisso não se quer dizer apenas igualdade salarial, ou de mulheres brancas, mas igualdade de todas as mulheres, independente de raça, classe, orientação sexual, ou qualquer categoria independente. Isso se dá porque a principal contribuição do feminismo liberal igualitário é oportunizar que toda a humanidade tenha condições de desenvolver suas vidas de acordo com o que desejam.

Dessa forma, qualquer crítica de terceirizar a opressão, ser demasiado racionalista ou individualista, não pode ser aplicada a essa forma de pensar, devido às questões expostas no texto, que podem ser resumidas nestas considerações finais como um projeto de reconhecimento da humanidade comum a todos os indivíduos existentes, e que isso remete à não instrumentalização e à efetivação da dignidade humana. Por isso, qualquer prática cultural, tradição ou hierarquias sociais marcadas pelo gênero que subordinem algum dos membros ativos da sociedade/comunidade, deve ser questionado e modificado até que aquela humanidade comum seja reconhecida e com isso se altere a estrutura patriarcal vigente.

Referências

- ARUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. Trad. Heci Regina Candiani – 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2019.
- BAEHR, Amy R. "*Liberal Feminism*", The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Spring 2021 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2021/entries/feminism-liberal/>. Acesso em: 15 out. 2021.
- FRIEDAN, Betty. *The feminine mystique*. New York: Dell Publishing Co., INC., 1974.
- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flavia. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- NUSSBAUM, Martha C. Objectification. *Philosophy and Public Affairs*; Fall 1995; 24,4; Research Library Core, p. 249-291. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1088-4963.1995.tb00032.x>. Disponível em: <http://www.mit.edu/~shaslang/mprg/nussbaumO.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- NUSSBAUM, Martha C. *Sex & Social Justice*. New York, Oxford University Press, 1999.
- NUSSBAUM, Martha C. *Fronteiras da justiça: Deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013b.
- ODS. *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=5>. Acesso em: 27 jun. 2021.
- OMS. *Eliminação da Mutilação Genital Feminina: Declaração Conjunta OHCHR, ONUSIDA, PNUD, UNECA, UNESCO, UNFPA, ACNUR, UNICEF, UNIFEM, OMS*. Organização Mundial da Saúde, 2008.
- PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Tradução Marta Aviancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

SCHWARTZMAN, Lisa H. *Challenging Liberalism: Feminism As Political Critique*. The Pennsylvania State University Press, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1515/9780271030296>.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *A reivindicação dos direitos da mulher*. Tradução Ivania Pocinho Motta. - 1ªed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

Data de registro: 28/04/2022

Data de aceite: 17/08/2022